

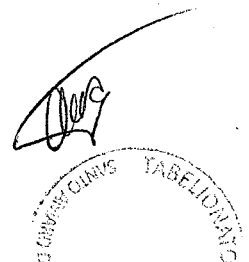
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Ana Maria Almeida, inscrita no CPF sob o nº 377.649.859-53, telefone nº (48) 996275254, e-mail: anamariaalmeida0301@gmail.com, residente na rua Frei Dalvino Munaretto, 201, Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC, 88.140-000, na qualidade de presidente do Coral Acordes do Divino, requeiro ao Deputado Marcos José Abreu o reconhecimento deste como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

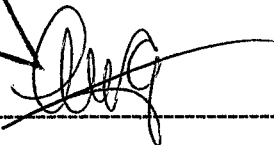


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que a Sra. Ana Maria Almeida, inscrita no CPF sob o nº 377.649.859-53, telefone nº (48) 996275254, e-mail: anamariaalmeida0301@gmail.com realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de setembro de 2023.



Assinatura do Presidente

Ana Maria Almeida

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Belª Rachel Nicolazzi Carvalho - Tabellã

Rua Frei Fidêncio Feldmann, 191 - Centro
Edifício Água Real - CEP 88140-000 - Santo
Amaro da Imperatriz/SC - Fone: 48 3248-1519
E-mail: tabelionatocarvalho@gmail.com

RECONHECIMENTO 428738

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) ANA
MARIA ALMEIDA



Santo Amaro da Imperatriz, 12 de setembro de 2023

Em test.  da verdade.

CATIELI SILVEIRA ROCHA Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,26 - R\$ 0,21 - Total: R\$5,40

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWL74782-L3SM

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

